



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

PROJETO DE LEI Nº 040/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 125.177,66 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, inserindo no Orçamento Geral vigente, até o limite de R\$ 125.177,66 (cento e vinte e cinco mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), obedecendo a seguinte classificação:

14.001 SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO/ MANUTENÇÃO DA CULTURA

1494 ALDIR BLANC

13.392 Cultura/Difusão Cultural

2.208 ALDIR BLANC

881 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA 1.719.0000.0000 –  
TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC E  
FOMENTO.....R\$ 87.588,83

882 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA 1.719.0000.0000 –  
TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC E  
FOMENTO.....R\$ 37.588,83

**Parágrafo único:** Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão do excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União, com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Arroio dos Ratos - RS, 05 de junho de 2024.

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em,

**ROZELES MADRID DUTRA**

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

---

**Justificativa ao Projeto**

**Ilmo. Sr.**  
**Vereador MARCO MONTEIRO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos**

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 040/2024, em anexo, o qual *“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 125.177,66 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.”*

O Projeto de Lei em apreço tem como objetivo a autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa abrir crédito adicional especial no orçamento vigente.

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei nº 14.399/2022, é baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura. Os recursos do PNAB serão executados de forma descentralizada, mediante transferências da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a cada ano, em parcela única, o valor correspondente a R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), a partir de 2024.

As ações executadas por meio da referida Lei serão realizadas em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme o disposto no art. 216-A da Constituição Federal, notadamente em relação à pactuação entre os entes da Federação e a sociedade civil no processo de gestão dos recursos oriundos da Lei.

Para fins de execução das ações previstas na PNAB, a União descentralizou ao Município de Arroio dos Ratos o valor de R\$ 125.177,66 (cento e vinte e cinco mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), valor este que deverá ser adicionado à Lei Orçamentária Anual vigente como crédito adicional especial.

Cumprir informar que o crédito adicional especial será financiado na forma do artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, pelo excesso de arrecadação diante da transferência de recursos pela União na PNAB.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Renovando os votos de estima e consideração,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Arroio dos Ratos - RS, 05 de junho de 2024.

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**  
Prefeito Municipal